

CONCURSO DO LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA DA INA – INDIGENISTAS ASSOCIADOS

A INA – Indigenistas Associados vem a público convidar a todos para participar do Concurso para criação do logotipo/ logomarca da Associação.

Indigenistas Associados é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter temático e corporativo, formalmente instituída em 08 de julho de 2017. Seus principais objetivos são a busca pela promoção e defesa dos direitos, interesses e prerrogativas individuais e coletivas de seus associados em todo o território nacional, bem como o posicionamento e a incidência na formulação, execução e defesa da política indigenista, a partir da perspectiva da autonomia dos povos indígenas e do Estado pluriétnico e democrático.

REGULAMENTO:

1. Objetivo:

1.1 Este concurso tem como objetivo a criação e a escolha do logotipo e/ou logomarca para a INA - Indigenistas Associados. O logotipo e/ou logomarca escolhidos passarão a ser de propriedade exclusiva da INA, estarão sujeitos a alterações e serão utilizados em todas as formas da identidade visual, tais como papéis timbrados, página em redes sociais, site institucional, Boletim Informativo e em outras aplicações definidas pela associação.

2. Conceitos:

2.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição feita por letras. É formado pelo nome da instituição escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

2.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição.

2.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição.

3. Participantes:

3.1. O concurso é aberto para todas as pessoas, sejam associadas ou não.

3.2. Poderão ser inscritas propostas individualmente ou em grupos.

3.3. Para propostas em grupo, cada um dos autores deve preencher o Anexo I deste Regulamento.

3.4. São considerados concorrentes deste Concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido.

4. Inscrição e envio das propostas:

4.1. As inscrições são gratuitas.

4.2. O período para participar do concurso será de 14 de setembro a 02 de outubro de 2017 e não serão aceitas propostas após a data limite.

4.3. Não há limite de envio de propostas de logomarcas por proponente.

4.4. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para indigenistasassociados@gmail.com com o assunto: *Concurso Logotipo/ Logomarca*.

4.5. Cada participante deverá encaminhar junto ao e-mail:

i. O termo de cessão de direitos devidamente preenchido (Anexo I);

ii. O logotipo/ logomarca em formato jpg em alta resolução (mín. 300 dpi), preferencialmente vetorizada.

iii. É permitido o envio de propostas desenhadas à mão e escaneadas.

iv. Candidatos não associados à INA poderão no ato de inscrição indicar o nome de algum associado para, caso sua proposta seja selecionada, receber a premiação mencionada no item 7.2.

5. Comissão julgadora e critérios de avaliação do concurso:

5.1. A escolha do logotipo/ logomarca ocorrerá em duas etapas: a 1ª Etapa será durante os dias 04 a 07 de outubro de 2017. As três propostas mais votadas participarão da Etapa Final, que será nos dias 08 a 11 de outubro de 2017. A proposta ganhadora será a que obtiver mais votos na Etapa Final.

5.2. Caso sejam inscritas no Concurso menos de três propostas, automaticamente será realizada a Etapa Final, sem necessidade de uma etapa anterior.

5.3. Nas duas etapas haverá votos de duas partes: Voto Popular e associados.

5.4. Será considerado Voto Popular a proposta que obtiver mais curtidas na página do Facebook da INA. A proposta mais votada na 1ª Etapa será selecionada para participar da Etapa Final. A proposta mais votada na Etapa Final receberá um voto a ser somado aos votos dos associados.

5.5. Qualquer usuário do Facebook poderá votar em uma proposta, com exceção dos associados.

5.6. Cada associado receberá por e-mail o link para uma enquete virtual, aonde poderá efetuar seu voto na 1ª Etapa e na Etapa Final. Os associados poderão votar em apenas um logotipo/ logomarca em cada uma das etapas.

5.7. O encaminhamento de uma ou mais propostas para o Concurso não impede associados e não associados proponentes de votarem.

5.8. Além das três propostas finalistas, na Etapa Final será acrescentada a proposta de “nenhuma das opções apresentadas”. Caso “nenhuma das opções apresentadas” seja a proposta mais votada, automaticamente não haverá nenhum vencedor e o Conselho Executivo da INA poderá realizar outro concurso ou decidirá outro encaminhamento.

5.9. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos: criatividade,

originalidade, comunicação objetiva e relação com o conceito, o tema e o objetivo geral da INA.

5.10. O resultado final será anunciado na página da INA no Facebook e encaminhado por e-mail para todos os participantes no dia 12/10/2017.

5.11. Não haverá nenhuma menção aos autores das propostas durante as etapas de seleção.

5.11. O Conselho Executivo deliberará quaisquer critérios de desempate.

6. Cronograma:

14/09/2017	Abertura das inscrições e envio de propostas
02/09/2017	Encerramento das inscrições e envio de propostas
04/10/2017	Início da votação para associados e voto popular – 1ª Etapa
07/10/2017	Encerramento da votação para associados e voto popular – 1ª Etapa
08/10/2017	Início da votação para associados e voto popular – Etapa Final
11/10/2017	Encerramento da votação para associados e voto popular – Etapa Final
12/10/2017	Anúncio da proposta vencedora

7. Premiação:

7.1. O prêmio será em uma cesta de artesanato indígena, um Certificado de seleção do trabalho e a divulgação em mídia social.

7.2. Além dos prêmios mencionados no item 7.1, caso o proponente seja associado regular da INA ou tenha indicado algum associado na ficha de inscrição, este terá uma mensalidade gratuita. Caso o proponente vencedor venha a associar-se à INA no prazo de um ano, terá o primeiro mês de mensalidade gratuita.

8. Disposições gerais:

8.1. A INA não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de logotipos/ logomarcas, bem como da votação de associados.

8.2. Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrevogável pelo Conselho Executivo da INA.

Brasília, 14 de setembro de 2017.

Indigenistas Associados

**CONCURSO DO LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA
DA INA – INDIGENISTAS ASSOCIADOS**

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, telefone (____) _____, e-mail
_____, inscrito no CONCURSO DO LOGOTIPO
E/OU LOGOMARCA DA INA – INDIGENISTAS ASSOCIADOS, por meio do presente
Termo, autorizo a INA a utilizar o logotipo e/ou logomarca de minha autoria, cedendo-lhe,
a título gratuito e em caráter definitivo, os Direitos Autorais e Patrimoniais dela decorrentes,
em acordo com a Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

A cessão dos Direitos Autorais desta obra visual é por prazo indeterminado.

Declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções deste
Concurso. Declaro, também, que a obra cedida é de minha exclusiva autoria e que assumo,
portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Local e data.

Assinatura